Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CQ

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 263451	Nº: 01	Lº: 4BG FLS: 83 Nº: 189253

IMÓVEL: ESTRADA DO BARRO VERMELHO, Nº 1757 - APTº 206 DO BLOCO 01 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,003806101 do respectivo terreno, designado por lote de terreno 01 de 3ª categoria do PAL. 49699, onde existem os prédios nºs 1757, 1779 e 1793 (a serem demolidos), terreno esse com frente também para a Rua Pôrto União, medindo em sua totalidade 66,47m de frente, confrontando com a Estrada do Barro Vermelho, 59,98m de fundos, confrontando com a Rua Pôrto União (antiga Rua Margarida Max), 98,20m à direita, confrontando com o prédio nº 1731 (vila) da Estrada do Barro Vermelho e 91,75m à esquerda, confrontando com o prédio nº 1811 da Estrada do Barro Vermelho e com o prédio nº 09 da Rua Pôrto União (antiga Rua Margarida Max), ambos de propriedade de Ediaço Engenharia, Indústria e Comércio Ltda **PROPRIETÁRIA:** MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34 692.778/0001-20, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 254361, 254360 e 254340/R-5 (8º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Jorge Luiz Sportitsch Moura, conforme Escritura de 03/12/2021, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 3254, fls. 077), acompanhada do termo de aditamento de 22/12/2021 e das escrituras de rerratificação de 03/03/2022, 19/04/2022 e escritura declaratória de 09/05/2022, todas lavradas nas mesmas notas (Lº 3254, fls. 147; Lº 3266, fls. 113; Lº 3247, fls. 159 e Lº 3272, fls. 090), e do requerimento de 05/04/2022, registrada em 30/05/2022 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 259587 (FM) R-2 em 05/07/2022 **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas que compõe o empreendimento **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada sob o R-nº 4539 e averbada a margem da matrícula nº 259587/AV-5 (FM) em 15/08/2022. Inscrito no **FRE** nº 0420633-0 **(MP), CL** nº 01388-8. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/04/2023 O OFICIAL.

AV - 1 - M - 263451 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 09/03/2022, averbado em 05/07/2022 sob o nº AV-3/259587, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/04/2023. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 263451 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL· O terreno objeto da presente fica proibido a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e seu entorno, para quaisquer fins, classificando-o como área reabilitada para uso residencial/comercial, conforme requerimento de 01/06/2022, acompanhado do Termo Municipal de Encerramento - TME- nº 000091/2022 expedido em 10/05/2022 pela SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (Processo nº EIS-PRO-2021/04352), averbado sob o nº 259587/AV-4 (FM) em 05/08/2022 **(4º RI)**. ds Rio de Janeiro, RJ, 13/04/2023. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 263451 - HIPOTECA O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 8 7877.1489866-3 de 23/08/2022 - No âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, registrado na FM-259587/R-6 em 17/11/2022, sendo o empréstimo no valor de R$17.256 157,38 (incluindo outras unidades), a ser pago através do Sistema de Amortização Constante - SAC, a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente a liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro, acrescido com o prazo de construção/legalização de 36 meses sendo limitado à 60 meses, aos juros com taxa nominal

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSW2J-ENYD5-Z4S8P-29R3V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de 8 ,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia à fração ideal (incluindo outras unidades), no valor fixado de R$32.444 450,28. ds Rio de Janeiro, RJ, 13/04/2023 O OFICIAL.

AV - 4 - M - 263451 - DESLIGAMENTO· Nos termos do Instrumento Particular nº 8.7877.1505738-7 de 20/09/2022 (SFH), hoje arquivado, fica averbado que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasilia - DF autorizou o desligamento da hipoteca reportada no ato AV-3 Base de Cálculo. R$134.813,73. **(Prenotação nº 876421 de 03/03/2023)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2023. O OFICIAL.

R - 5 - M - 263451 - COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular nº 8.7877 1505738-7 de 20/09/2022 (SFH), MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel desta matrícula a **RENAN AMARAL MUNIZ**, brasileiro, solteiro, maior, técnico, CNH/DETRAN/RJ nº 05999641426 de 03/05/2018, CPF nº 138 349 197-64, residente nesta cidade, pelo valor de R$23.940,38 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R$245 990,00 (base de cálculo), (tendo sido utilizado recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R$5.961,75). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2543121 em 14/02/2023 e guia nº 2564958 em 28/04/2023 (complemento). **(Prenotação nº876421 de 03/03/2023**). er Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2023 O OFICIAL

R - 6 - M - 263451 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao ato R-5, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida de R$145.392,67, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 20/10/2022, no valor de R$1 034,38, à taxa nominal de 7,1600%a a., efetiva de 7,3997%a.a. Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$244.997,27. Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento. **(Prenotação nº876421 de 03/03/2023).** er Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2023 O OFICIAL

AV - 7 - M - 263451 - DEMOLIÇÃO. Pelo requerimento de 27/05/2024, acompanhado da Certidão de Aceitação nº 06/0186/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação datada de 17/08/2023, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº EIS-PRO-2021/04571, foi requerida e concedida licença para demolição de prédio não residencial, com área total de 1 750,00m², sito à **Estrada do Barro Vermelho nº 1757** (galpão). A aceitação da demolição foi concedida em **01/08/2023. (Prenotação nº 901202 de 27/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 35053 XET)**. dst . Rio de Janeiro, RJ, **15/08/2024.** O OFICIAL.

AV - 8 - M - 263451 - DEMOLIÇÃO: Pelo requerimento de 27/05/2024, acompanhado da Certidão de Aceitação nº 06/0185/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação datada de 17/08/2023, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 23/36/000092/2021, foi requerida e concedida licença para demolição de prédio não residencial, com área total de 72,00m², sito à **Estrada do Barro Vermelho nº 1779** A aceitação da demolição foi concedida em **17/07/2023. (Prenotação nº 901202 de 27/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 35054 JWU**). dst . Rio de Janeiro, RJ, 15/08/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 263451 - DEMOLIÇÃO Pelo requerimento de 27/05/2024, acompanhado da Certidão de Aceitação nº 06/0187/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação datada de 17/08/2023, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº EIS-PRO-2021/04568, foi requerida e concedida licença para demolição de prédio não residencial, com área total de 77,00m², sito à **Estrada do Barro Vermelho nº 1793**. A aceitação da demolição foi concedida em **01/08/2023. (Prenotação nº 901202 de 27/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 35055 VQA)** dst Rio de Janeiro, RJ, 15/08/2024. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSW2J-ENYD5-Z4S8P-29R3V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	
Nº: 263451	Nº: 02	

AV - 10 - M - 263451 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 23/01/2024, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 06/0012/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, datada de 14/01/2025, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº EIS-PRO-2021/02338, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento residencial multifamiliar sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em **02/01/2025** Base de Cálculo: R$37.664.695,99 (incluindo outras unidades). **(Prenotação nº 914462 de 08/01/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 37263 ERA).** ds Rio de Janeiro, RJ, 20/02/2025. O OFICIAL

AV - 11 - M - 263451 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 659352/2026 - Caixa Econômica Federal - 1 de 08/01/2026, acompanhado de outro de 24/02/2026, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante **RENAN AMARAL MUNIZ**, CPF nº 138.349.197-64, via edital publicado sob os nºs 1855/2026, 1856/2026 e 1857/2026 de 06, 07 e 08 de maio de 2026, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 145.392,67. **(Prenotação nº 933717 de 09/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 31119 UEB).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - - - - -

AV - 12 - M - 263451 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 659352/2026 - Caixa Econômica Federal - 1 de 01/09/2026, acompanhado do requerimento de 01/09/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 3002420 (isento) emitida em 24/08/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 260.589,45. **(Prenotação nº 946200 de 03/09/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFET 17722 FCK).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/09/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - -

AV - 13 - M - 263451 - CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12/263451, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/263451. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 145.392,67. **(Prenotação nº 946200 de 03/09/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFET 17723 IWV).** rdm. Rio de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSW2J-ENYD5-Z4S8P-29R3V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0263451-83

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula	Ficha
263.451	02-V

Janeiro, RJ, 25/09/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - - -

AV - 14 - M - 263451 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-12/263451, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026 e da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no **FRE** sob o nº 3.503.925-4 e **CL** nº 01388-8, possuindo área edificada de **46m²**, localizado no bairro de **COLEGIO**, cadastrado no **CEP:** 21.540-502 e no **CIB:** TB5910R-Q. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 946200 de 03/09/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFET 17724 RNI).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/09/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -